



PORTARIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 001-SMAT-SVS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE “CENTRAL EÓLICA MURUJUBA LTDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Medida Provisória nº 001, de 08 de janeiro de 2025, e do art. 132, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo de apuração tributária em face da empresa “Central Eólica Murujuba LTDA” para investigação de possível sonegação no recolhimento de taxa de localização e funcionamento do citado empreendimento.

Art. 2º Atribui responsabilidade investigativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à investigação e apuração dos tributos possivelmente devidos pelo investigado.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de investigação.

Art. 3º O prazo de apuração das possíveis irregularidades é de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º Deverá ser resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa no presente processo de investigação.

Parágrafo único. Deverá, no processo de investigação e de decisão, ser utilizado como parâmetro o princípio da proporcionalidade, inclusive na fixação de quaisquer multas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 28 de janeiro de 2025

Cláudio Alcântara Cassiano, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20250129085507 |
| Título | PORTARIA Nº 001-SMAT-SVS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE "CENTRAL EÓLICA MURUJUBA LTDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS |
| Data/hora publicação | 29/01/2025 08:57 |
| Data/hora autorização | 29/01/2025 08:57 |
| Data de circulação | 29/01/2025 |
| Diário Oficial | Edição nº 00504-A, data 29/01/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 29/01/2025 — Edição 00504-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250129085507&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 20:38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250129085507**, intitulada **PORTARIA Nº 001-SMAT-SVS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE “CENTRAL EÓLICA MURUJUBA LTDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 29/01/2025 08:57 | **Autorização:** 29/01/2025 08:57 | **Circulação:** 29/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00504-A, 29/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica determinada a abertura de processo de apuração tributária em face da empresa Central Eólica Murujuba LTDA, para investigação de possível sonegação no recolhimento de taxa de localização e funcionamento, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, contado da data de publicação da portaria, devendo ser assegurados o contraditório, a ampla defesa e o princípio da proporcionalidade, com fundamento na Medida Provisória nº 001, de 08 de janeiro de 2025, e no art. 132, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250129085507&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 20:38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20250129085507 |
| Título | PORTARIA Nº 001-SMAT-SVS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE “CENTRAL EÓLICA MURUJUBA LTDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS |
| Data/hora publicação | 29/01/2025 08:57 |
| Data/hora autorização | 29/01/2025 08:57 |
| Data de circulação | 29/01/2025 |
| Diário Oficial | Edição nº 00504-A, data 29/01/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 29/01/2025 — Edição 00504-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250129085507&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 20:38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250129085507**, intitulada **PORTARIA Nº 001-SMAT-SVS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE “CENTRAL EÓLICA MURUJUBA LTDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 29/01/2025 08:57 | **Autorização:** 29/01/2025 08:57 | **Circulação:** 29/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00504-A, 29/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica determinada a abertura de processo de apuração tributária em face da empresa Central Eólica Murujuba LTDA para investigação de possível sonegação no recolhimento de taxa de localização e funcionamento, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, contado da publicação da portaria, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o princípio da proporcionalidade, com fundamento na Medida Provisória nº 001, de 08 de janeiro de 2025, e no art. 132, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250129085507&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 20:38